



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

ANEXO 1

REPASSE ENTRE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE E ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOA IDOSA

RELAÇÃO DE GASTOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

TIPO DE CONCESSÃO: Celebração de Repasse

Termo de Colaboração: 030/2020

OBJETO: Execução de Serviços de "Proteção Social Especial de Alta Complexidade

EXERCÍCIO: 2022

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Jesus Para Amparo A Pessoa Idosa

CNPJ: 12.881.416/0001-45

ENDEREÇO E CEP: : Rua Alfredo Venturelli, nº1554, Bela vista Cep: 18.301-200

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Roque Ferreira

DESpesas realizadas com
o termo de Colaboração
30, 2022

DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTO

DATA DE MOVIMENTO	FONTE (*)	VALOR
	RECURSO RECEBIDO MUNICIPAL- Ribeirão Grande	R\$0,00
	ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITO	
14/07/2022	RECURSO PRÓPRIO	R\$650,00

ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA
AMPARO À PESSOA IDOSA - AJAPEI
CNPJ 12.881.416/0001-45
RUA ALFREDO VENTURELLI, 1554



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA OU CHQ	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO(*)	VALOR
Holerite	30/06/2022	Gisele Cristina da Silva	180845	18/07/2022	Municipal-Ribeirão Grande	R\$ 1.424,18
Total de tarifas indevidas						R\$2,20
TOTAL GERAL(C)						R\$1.426,38

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

SALDO ANTERIOR**	(A)	R\$779,35
TOTAL DAS RECEITAS	(B)	R\$650,00
TOTAL DAS DESPESAS	(C)	R\$1.426,38
SALDO REMANESCENTE	(A+B-C)	R\$2,97

(*) Federal, Estadual, Municipal, Recursos Próprios

(**) Conta Corrente e Investimento

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Capão Bonito, 10 agosto 2022

Capão Bonito, São Paulo, 10 Agosto de 2022

Associação de Jesus Para Amparo a Pessoa Idosa.

Rua: Alfredo Venturelli, nº1554, Bela Vista CEP:18.301-200

Fone: (15) 3542-20-16 – E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com


Presidente- Roque Ferreira


1º Tesoureiro

Bruno José Aliaga

DESPESAS REALIZADAS COM
O TERMO DE COLABORAÇÃO

30, 2022

AJAPEI
ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA
AMPARO A PESSOA IDOSA-AJAPEI
CNPJ: 12.881.416/0001-45
RUA ALFREDO VENTURELLI, 1554
LA BELA VISTA - CAPÃO BONITO/SP



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

'PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Entidade **Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa**, tendo examinado os demonstrativos de despesas e demais documentos comprobatórios, declaram, sob as penas da Lei, a exatidão da aplicação para os fins indicados, conforme plano de trabalho, proposto e aprovado pelo Órgão Concessor, conforme prova demonstrativo em anexo e atestam ainda que os recursos públicos foram movimentados em conta específica.

Capão Bonito, 10 de agosto 2022

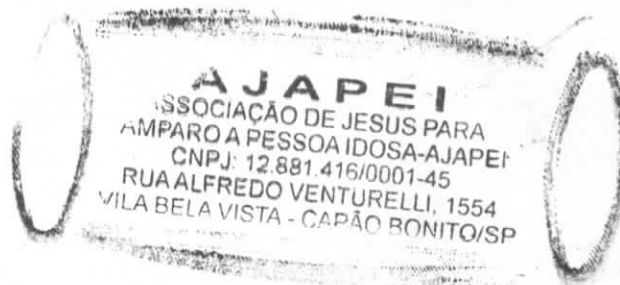
1º Conselho Fiscal
Leticia Fernanda Ferreira Soares

2º Conselho Fiscal
Rita de Cássia Rodrigues da Silva

3º Conselheiro Fiscal
Claudio Cordeiro Pedras

DESPESAS REALIZADAS COM
O TERMO DE COLABORAÇÃO

30/2022





PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 307/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERCEIRO SETOR

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno sobre a regularidade da prestação de contas de acordo com os artigos nº 58, 59, 60 da Lei Federal 13019/2014 e o parágrafo XI do artigo 5º da Lei Complementar 076/2012, conforme as prestações de contas enviadas pela Associação de Jesus Para Amparo à Pessoa Idosa - AJAPEI foram feitas despesas no valor de R\$ 1.426,38 no período de junho de 2022, sendo R\$ 650,00 o valor enviado pelo convênio como antecipação de crédito, e foi considerada a prestação de contas regular e legal, respeitando todos os requisitos exigidos pelo Termo de Colaboração 030/2020 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A prestação de contas possui os seguintes anexos que foram conferidos:

- Demonstrativo das receitas e despesas realizadas;
- Parecer assinado pelo conselho fiscal;
- Comprovantes de transferências de pagamentos;
- Extratos das movimentações;
- Recibos de pagamentos de salários de funcionários;
- Certidão negativa de débitos de tributos federais;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Ribeirão Grande, 22 de agosto de 2022.

Fábio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

